



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

PROCESSO DE SELEÇÃO 2025 PARA O INGRESSO
NO CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA
RESULTADO FINAL (VAGAS PcD)

SOBRE A MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de **27 a 30 de janeiro de 2025**, nos turnos da manhã (08h às 11h30), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro

No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- ✓ carteira de Identidade (Documento original e cópia);
- ✓ original e/ou cópia de Certidão de Nascimento;
- ✓ original e/ou cópia do documento de Identidade e CPF do estudante;
- ✓ número de Inscrição Social (NIS), quando houver;
- ✓ original ou cópia do documento de identidade (RG ou CNH) e CPF dos pais ou responsável legal do estudante; (No caso de candidato menor de 18 anos);
- ✓ comprovante de residência atualizado;
- ✓ certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), Diploma (original e cópia), ou Declaração da escola com descrição do turno e série que estuda em 2025;
- ✓ (duas) fotos 3x4;
- ✓ relatório médico e/ou avaliação biopsicossocial para o candidato PcD ;
- ✓ declaração de vacinação atualizada, que deverá ser disponibilizada pela Unidade Básica de Saúde (UBS), obrigatoriamente para crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, e as demais faixas etárias, quando houver;
- ✓ Termo de Responsabilidade (Será disponibilizado pela Instituição no ato da efetivação da matrícula);
- ✓ Termo de Autorização do Uso de Imagem (Será disponibilizado pela Instituição no ato da efetivação da matrícula);
- ✓ Termo de Autorização do Uso de Dados Cadastrais (Será disponibilizado pela Instituição no ato da efetivação da matrícula);
- ✓ Termo de Autorização de Vacinação durante o Ano Letivo (Será disponibilizado pela Instituição no ato da efetivação da matrícula);

Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.
- O estudante menor de 12 (doze) anos deverá ser matriculado no turno diurno, conforme vaga pretendida no Processo Seletivo.
- O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação por instrumento e turno.
- A convocação de excedentes, se houver, será publicada no site (www.cmse.com.br), cabendo ao candidato acompanhar as publicações no referido site do CMSE. Caso o candidato excedente não realize a matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente e o próximo candidato excedente será convocado, seguindo a ordem de classificação por instrumento e turno.
- O aluno devidamente matriculado que não comparecer no prazo de 15 dias (quinze) dias corridos, após o início da primeira disciplina do Curso, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.

Nome completo do candidato	Curso/ Instrumento/Turno	Teoria	Prática	Média	Resultado
Maria das Graças Rodrigues de Melo	Curso de Formação Continuada para Músicos de Orquestra - Canto Lírico (Noite/ Vagas PcD)	7,2	8,5	7,8	Classificado(a)
Rafael Freitas Milani	Curso de Formação Continuada para Músicos de Orquestra - Violão (Tarde/Vagas PcD)	5,5	10	7,7	Classificado(a)
João Marcos Sacramento Pereira	Curso de Formação Continuada para Músicos de Banda - Violão (Manhã/Vagas PcD)	3	10		Desclassificado com base no item IX do Informativo.
Manoel Fernando Oliveira Santos	Curso de Formação Continuada para Músicos de Banda - Canto Popular (Tarde/ Vagas PcD)	4,8	3		Desclassificado com base no item IX do Informativo.